

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 12 DE JULHO 2024.

Dispõe sobre a Aprovação Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia para provimento do Benefício Eventual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal n nº 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto nº 139 de 07 de março de 2023; no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia para provimento do Benefício Eventual, cujo escopo visa o reforço emergencial da capacidade de proteção dos serviços socioassistenciais, com a finalidade de promover ações de emergência para enfrentar a carência alimentar através do Benefício Eventual – Alimentação conforme pactuado o repasse de 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) totalizando o repasse de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º- Esta resolução foi emitida com base na deliberação registrada na ata de nº 232 da reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 12 de julho de 2024.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Marcos Pires de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Decreto nº 139 de 07 de março de 2023.